



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 12 de Julho de 2017 • Número 2512 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.616, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dá denominação a via pública Rua “Gonçalo Modesto Quirino”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “Gonçalo Modesto Quirino”, a Rua nº “14”, localizada no Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.617, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dá denominação a via pública “Rua Francisco Bezerra da Silva”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica denominada “Rua Francisco Bezerra da Silva”, a Rua 02 (dois) sem denominação oficial, localizada no Jardim do Parque, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.618, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*Dá denominação a via pública – Rua
“LOURDES HEIFFIG DELLAI”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “LOURDES HEIFFIG DELLAI” a Rua “09” (nove), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.619, DE 04 DE JULHO DE 2017.

“Dá denominação a via pública Rua “FRANCISCO HAITHER”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “FRANCISCO HAITHER” a Rua “05” (cinco), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.620, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*Dá denominação a via pública Rua
“GERALDINA CARVALHO FRANCO”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “GERALDINA CARVALHO FRANCO” a Rua “05” (cinco), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6.900, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Julho, das 8:30 às 16:00 hs, na Faculdade Anhanguera Educacional, tendo como tema “ Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 10 de julho de 2017.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito Municipal de Leme

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - R\$

(Anexo IV, da LC 716, DE 29-03-2016, e outras alterações, atualizada pela Lei Complementar nº 729, de 27 de Junho de 2017, REF: JUNHO)

REFE- RÊNCIA	CLASSE						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
L-01	938,23	985,14	1.034,40	1.086,11	1.140,41	1.197,47	1.257,33
L-02	985,14	1.034,40	1.086,11	1.140,41	1.197,47	1.257,33	1.319,88
L-03	1.034,40	1.086,11	1.140,41	1.197,47	1.257,33	1.319,88	1.385,86
L-04	1.086,11	1.140,41	1.197,47	1.257,33	1.319,88	1.385,86	1.454,85
L-05	1.140,41	1.197,47	1.257,33	1.319,88	1.385,86	1.454,85	1.527,60
L-06	1.197,47	1.257,33	1.319,88	1.385,86	1.454,85	1.527,60	1.603,99
L-07	1.257,33	1.319,88	1.385,86	1.454,85	1.527,60	1.603,99	1.684,20
L-08	1.319,88	1.385,86	1.454,85	1.527,60	1.603,99	1.684,20	1.768,41
L-09	1.385,86	1.454,85	1.527,60	1.603,99	1.684,20	1.768,41	1.856,56
L-10	1.454,85	1.527,60	1.603,99	1.684,20	1.768,41	1.856,56	1.949,38
L-11	1.527,60	1.603,99	1.684,20	1.768,41	1.856,56	1.949,38	2.046,85
L-12	1.603,99	1.684,20	1.768,41	1.856,56	1.949,38	2.046,85	2.149,18
L-13	1.684,20	1.768,41	1.856,56	1.949,38	2.046,85	2.149,18	2.256,63
L-14	1.768,41	1.856,56	1.949,38	2.046,85	2.149,18	2.256,63	2.369,46
L-15	1.856,56	1.949,38	2.046,85	2.149,18	2.256,63	2.369,46	2.487,93
L-16	1.949,38	2.046,85	2.149,18	2.256,63	2.369,46	2.487,93	2.612,35
L-17	2.046,85	2.149,18	2.256,63	2.369,46	2.487,93	2.612,35	2.742,96
L-18	2.149,18	2.256,63	2.369,46	2.487,93	2.612,35	2.742,96	2.880,12
L-19	2.256,63	2.369,46	2.487,93	2.612,35	2.742,96	2.880,12	3.024,11
L-20	2.369,46	2.487,93	2.612,35	2.742,96	2.880,12	3.024,11	3.175,34
L-21	2.487,93	2.612,35	2.742,96	2.880,12	3.024,11	3.175,34	3.334,11
L-22	2.612,35	2.742,96	2.880,12	3.024,11	3.175,34	3.334,11	3.500,80
L-23	2.742,96	2.880,12	3.024,11	3.175,34	3.334,11	3.500,80	3.675,83
L-24	2.880,12	3.024,11	3.175,34	3.334,11	3.500,80	3.675,83	3.859,63
L-25	3.024,11	3.175,34	3.334,11	3.500,80	3.675,83	3.859,63	4.052,60
L-26	3.175,34	3.334,11	3.500,80	3.675,83	3.859,63	4.052,60	4.255,23
L-27	3.334,11	3.500,80	3.675,83	3.859,63	4.052,60	4.255,23	4.468,01
L-28	3.500,80	3.675,83	3.859,63	4.052,60	4.255,23	4.468,01	4.691,39
L-29	3.675,83	3.859,63	4.052,60	4.255,23	4.468,01	4.691,39	4.925,96
L-30	3.859,63	4.052,60	4.255,23	4.468,01	4.691,39	4.925,96	5.172,25
L-31	4.052,60	4.255,23	4.468,01	4.691,39	4.925,96	5.172,25	5.430,88
L-32	4.255,23	4.468,01	4.691,39	4.925,96	5.172,25	5.430,88	5.702,42
L-33	4.468,01	4.691,39	4.925,96	5.172,25	5.430,88	5.702,42	5.987,54
L-34	4.691,39	4.925,96	5.172,25	5.430,88	5.702,42	5.987,54	6.286,93
L-35	4.925,96	5.172,25	5.430,88	5.702,42	5.987,54	6.286,93	6.601,29
L-36	5.172,25	5.430,88	5.702,42	5.987,54	6.286,93	6.601,29	6.931,34
L-37	5.430,88	5.702,42	5.987,54	6.286,93	6.601,29	6.931,34	7.277,91
L-38	5.702,42	5.987,54	6.286,93	6.601,29	6.931,34	7.277,91	7.641,78
L-39	5.987,54	6.286,93	6.601,29	6.931,34	7.277,91	7.641,78	8.023,87
L-40	6.286,93	6.601,29	6.931,34	7.277,91	7.641,78	8.023,87	8.425,08
L-41	6.601,29	6.931,34	7.277,91	7.641,78	8.023,87	8.425,08	8.846,33
L-42	6.931,34	7.277,91	7.641,78	8.023,87	8.425,08	8.846,33	9.288,65
L-43	7.277,91	7.641,78	8.023,87	8.425,08	8.846,33	9.288,65	9.753,07
L-44	7.641,78	8.023,87	8.425,08	8.846,33	9.288,65	9.753,07	10.240,72
L-45	8.023,87	8.425,08	8.846,33	9.288,65	9.753,07	10.240,72	10.752,76
L-46	8.425,08	8.846,33	9.288,65	9.753,07	10.240,72	10.752,76	11.290,40
L-47	8.846,33	9.288,65	9.753,07	10.240,72	10.752,76	11.290,40	11.854,92
L-48	9.288,65	9.753,07	10.240,72	10.752,76	11.290,40	11.854,92	12.447,65
L-49	9.753,07	10.240,72	10.752,76	11.290,40	11.854,92	12.447,65	13.070,04
L-50	10.240,72	10.752,76	11.290,40	11.854,92	12.447,65	13.070,04	13.723,54
L-51	10.752,76	11.290,40	11.854,92	12.447,65	13.070,04	13.723,54	14.409,72
L-52	11.290,40	11.854,92	12.447,65	13.070,04	13.723,54	14.409,72	15.130,19
L-53	11.854,92	12.447,65	13.070,04	13.723,54	14.409,72	15.130,19	15.886,71
L-54	12.447,65	13.070,04	13.723,54	14.409,72	15.130,19	15.886,71	16.681,05
L-55	13.070,04	13.723,54	14.409,72	15.130,19	15.886,71	16.681,05	17.515,10
L-56	13.723,54	14.409,72	15.130,19	15.886,71	16.681,05	17.515,10	18.390,86

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

L-57	14.409,72	15.130,19	15.886,71	16.681,05	17.515,10	18.390,86	19.310,40
L-58	15.130,19	15.886,71	16.681,05	17.515,10	18.390,86	19.310,40	20.275,91
L-59	15.886,71	16.681,05	17.515,10	18.390,86	19.310,40	20.275,91	21.289,72
L-60	16.681,05	17.515,10	18.390,86	19.310,40	20.275,91	21.289,72	22.354,20
L-61	17.515,10	18.390,86	19.310,40	20.275,91	21.289,72	22.354,20	23.471,91
L-62	18.390,86	19.310,40	20.275,91	21.289,72	22.354,20	23.471,91	24.645,50
L-63	19.310,40	20.275,91	21.289,72	22.354,20	23.471,91	24.645,50	25.877,79
L-64	20.275,91	21.289,72	22.354,20	23.471,91	24.645,50	25.877,79	27.171,68
L-65	21.289,72	22.354,20	23.471,91	24.645,50	25.877,79	27.171,68	28.530,26
L-66	22.354,20	23.471,91	24.645,50	25.877,79	27.171,68	28.530,26	29.956,77

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - R\$

(Anexo IV, da LC 716, DE 29-03-2016, e outras alterações, atualizada pela Lei Complementar nº 729, de 27 de Junho de 2017, REF: NOVEMBRO)

REFE- RÊNCIA	CLASSE						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
L-01	947,61	995,00	1.044,75	1.096,97	1.151,82	1.209,44	1.269,90
L-02	995,00	1.044,75	1.096,97	1.151,82	1.209,44	1.269,90	1.333,08
L-03	1.044,75	1.096,97	1.151,82	1.209,44	1.269,90	1.333,08	1.399,72
L-04	1.096,97	1.151,82	1.209,44	1.269,90	1.333,08	1.399,72	1.469,40
L-05	1.151,82	1.209,44	1.269,90	1.333,08	1.399,72	1.469,40	1.542,88
L-06	1.209,44	1.269,90	1.333,08	1.399,72	1.469,40	1.542,88	1.620,03
L-07	1.269,90	1.333,08	1.399,72	1.469,40	1.542,88	1.620,03	1.701,04
L-08	1.333,08	1.399,72	1.469,40	1.542,88	1.620,03	1.701,04	1.786,09
L-09	1.399,72	1.469,40	1.542,88	1.620,03	1.701,04	1.786,09	1.875,13
L-10	1.469,40	1.542,88	1.620,03	1.701,04	1.786,09	1.875,13	1.968,87
L-11	1.542,88	1.620,03	1.701,04	1.786,09	1.875,13	1.968,87	2.067,31
L-12	1.620,03	1.701,04	1.786,09	1.875,13	1.968,87	2.067,31	2.170,67
L-13	1.701,04	1.786,09	1.875,13	1.968,87	2.067,31	2.170,67	2.279,20
L-14	1.786,09	1.875,13	1.968,87	2.067,31	2.170,67	2.279,20	2.393,15
L-15	1.875,13	1.968,87	2.067,31	2.170,67	2.279,20	2.393,15	2.512,81
L-16	1.968,87	2.067,31	2.170,67	2.279,20	2.393,15	2.512,81	2.638,48
L-17	2.067,31	2.170,67	2.279,20	2.393,15	2.512,81	2.638,48	2.770,39
L-18	2.170,67	2.279,20	2.393,15	2.512,81	2.638,48	2.770,39	2.908,92
L-19	2.279,20	2.393,15	2.512,81	2.638,48	2.770,39	2.908,92	3.054,35
L-20	2.393,15	2.512,81	2.638,48	2.770,39	2.908,92	3.054,35	3.207,09
L-21	2.512,81	2.638,48	2.770,39	2.908,92	3.054,35	3.207,09	3.367,45
L-22	2.638,48	2.770,39	2.908,92	3.054,35	3.207,09	3.367,45	3.535,81
L-23	2.770,39	2.908,92	3.054,35	3.207,09	3.367,45	3.535,81	3.712,59
L-24	2.908,92	3.054,35	3.207,09	3.367,45	3.535,81	3.712,59	3.898,23
L-25	3.054,35	3.207,09	3.367,45	3.535,81	3.712,59	3.898,23	4.093,13
L-26	3.207,09	3.367,45	3.535,81	3.712,59	3.898,23	4.093,13	4.297,78
L-27	3.367,45	3.535,81	3.712,59	3.898,23	4.093,13	4.297,78	4.512,69
L-28	3.535,81	3.712,59	3.898,23	4.093,13	4.297,78	4.512,69	4.738,30
L-29	3.712,59	3.898,23	4.093,13	4.297,78	4.512,69	4.738,30	4.975,22
L-30	3.898,23	4.093,13	4.297,78	4.512,69	4.738,30	4.975,22	5.223,97
L-31	4.093,13	4.297,78	4.512,69	4.738,30	4.975,22	5.223,97	5.485,19
L-32	4.297,78	4.512,69	4.738,30	4.975,22	5.223,97	5.485,19	5.759,44
L-33	4.512,69	4.738,30	4.975,22	5.223,97	5.485,19	5.759,44	6.047,42
L-34	4.738,30	4.975,22	5.223,97	5.485,19	5.759,44	6.047,42	6.349,80
L-35	4.975,22	5.223,97	5.485,19	5.759,44	6.047,42	6.349,80	6.667,30
L-36	5.223,97	5.485,19	5.759,44	6.047,42	6.349,80	6.667,30	7.000,65
L-37	5.485,19	5.759,44	6.047,42	6.349,80	6.667,30	7.000,65	7.350,69
L-38	5.759,44	6.047,42	6.349,80	6.667,30	7.000,65	7.350,69	7.718,20
L-39	6.047,42	6.349,80	6.667,30	7.000,65	7.350,69	7.718,20	8.104,11
L-40	6.349,80	6.667,30	7.000,65	7.350,69	7.718,20	8.104,11	8.509,33
L-41	6.667,30	7.000,65	7.350,69	7.718,20	8.104,11	8.509,33	8.934,79
L-42	7.000,65	7.350,69	7.718,20	8.104,11	8.509,33	8.934,79	9.381,53
L-43	7.350,69	7.718,20	8.104,11	8.509,33	8.934,79	9.381,53	9.850,60
L-44	7.718,20	8.104,11	8.509,33	8.934,79	9.381,53	9.850,60	10.343,13
L-45	8.104,11	8.509,33	8.934,79	9.381,53	9.850,60	10.343,13	10.860,29
L-46	8.509,33	8.934,79	9.381,53	9.850,60	10.343,13	10.860,29	11.403,30
L-47	8.934,79	9.381,53	9.850,60	10.343,13	10.860,29	11.403,30	11.973,46
L-48	9.381,53	9.850,60	10.343,13	10.860,29	11.403,30	11.973,46	12.572,13
L-49	9.850,60	10.343,13	10.860,29	11.403,30	11.973,46	12.572,13	13.200,74
L-50	10.343,13	10.860,29	11.403,30	11.973,46	12.572,13	13.200,74	13.860,77
L-51	10.860,29	11.403,30	11.973,46	12.572,13	13.200,74	13.860,77	14.553,82
L-52	11.403,30	11.973,46	12.572,13	13.200,74	13.860,77	14.553,82	15.281,50
L-53	11.973,46	12.572,13	13.200,74	13.860,77	14.553,82	15.281,50	16.045,58
L-54	12.572,13	13.200,74	13.860,77	14.553,82	15.281,50	16.045,58	16.847,86
L-55	13.200,74	13.860,77	14.553,82	15.281,50	16.045,58	16.847,86	17.690,25
L-56	13.860,77	14.553,82	15.281,50	16.045,58	16.847,86	17.690,25	18.574,77
L-57	14.553,82	15.281,50	16.045,58	16.847,86	17.690,25	18.574,77	19.503,51
L-58	15.281,50	16.045,58	16.847,86	17.690,25	18.574,77	19.503,51	20.478,67
L-59	16.045,58	16.847,86	17.690,25	18.574,77	19.503,51	20.478,67	21.502,62
L-60	16.847,86	17.690,25	18.574,77	19.503,51	20.478,67	21.502,62	22.577,74
L-61	17.690,25	18.574,77	19.503,51	20.478,67	21.502,62	22.577,74	23.706,62
L-62	18.574,77	19.503,51	20.478,67	21.502,62	22.577,74	23.706,62	24.891,96
L-63	19.503,51	20.478,67	21.502,62	22.577,74	23.706,62	24.891,96	26.136,56
L-64	20.478,67	21.502,62	22.577,74	23.706,62	24.891,96	26.136,56	27.443,39
L-65	21.502,62	22.577,74	23.706,62	24.891,96	26.136,56	27.443,39	28.815,56
L-66	22.577,74	23.706,62	24.891,96	26.136,56	27.443,39	28.815,56	30.256,34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**Pregão Presencial 017/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS TRABALHADAS DE ELETRICISTA E AJUDANTES DE ELETRICISTA, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vistos

Homologo a decisão do pregoeiro, adjudicando o objeto do certame a empresa S.R. MUNDIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.245.405/0001-83, pelo preço global de R\$ 71.832,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais), sendo os preços unitários, os seguintes:

Valor da hora do eletricitista: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Valor da Hora dos ajudantes: R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)

Formalize-se a ata de registro de preços.

Intimem-se os interessados.

Leme, 07 de julho de 2.017

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº010/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e a CM HOSPITALAR S.A, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal supra citado”.

Leme, 10 de julho de 2.017

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Saúde; CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A: Valor Global: R\$ 20.708,56; OBJETO: Aquisição de medicamento em atendimento a decisão proferida nos autos do processo nº 1002072-66.2017.8.26.0318, para Marcio Augusto Scherma: LICITAÇÃO: PADL 010/17: SUPORTE LEGAL: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.

Leme, 10 de julho de 2.017

Gustavo Antônio Cassilato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Bruno José Souto Andrade ME; OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico e manutenção nas centrais de alarme já instaladas e instalação e configuração de novas centrais; VALOR GLOBAL: R\$ 49.990,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 10.07.17: LICITAÇÃO: Convite nº 032/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 10 de julho de 2017

Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Monteiro & Monteiro S.S.; OBJETO: Prestação de serviços especializados na realização de procedimentos médicos ginecológicos para pacientes da rede de saúde Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 67.900,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 10.07.17: LICITAÇÃO: Convite nº 033/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 10 de julho de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Sinhô Barriga Entretenimento Eireli Me.; OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio tipo marmitex, para atender aos diversos setores e campanhas da secretaria de saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 32.912,00; PRAZO: 04 meses; DATA DA ASSINATURA: 10.07.17: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 10 de julho de 2017

Publique-se.

Gustavo Antonio Cassiolatto Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – Registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e de acabamentos para as secreta-

rias de saúde, educação, assistência e desenvolvimento social, transportes e viação, serviços municipais e meio ambiente.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 108/2017 - Fornecedora: – Luiz Donisete de Souza Me

Lote Item Valor Unit.

01 02 R\$ 58,21

Ata nº 110/2017 - Fornecedora: – Carrera e Roriz Materiais de Construção

Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 0,02
	02	R\$ 0,03
	03	R\$ 0,87
	04	R\$ 0,12
	05	R\$ 1,38
	06	R\$ 0,06
	07	R\$ 0,24
	08	R\$ 0,06
	09	R\$ 0,03
	10	R\$ 7,13
	11	R\$ 6,34
	12	R\$ 6,05
	13	R\$ 6,04
	14	R\$ 6,04
	15	R\$ 7,95
	16	R\$ 7,95
	17	R\$ 8,35
	18	R\$ 10,00
	19	R\$ 6,04
	20	R\$ 6,20
06	01	R\$ 60,00
	02	R\$ 105,00
	03	R\$ 29,00
07	01	R\$ 8,03
	02	R\$ 54,28
	03	R\$ 126,14
	04	R\$ 17,58
	05	R\$ 11,09
	06	R\$ 5,81
	07	R\$ 18,35
	08	R\$ 9,16
08	01	R\$ 33,55
	02	R\$ 3,28
10	01	R\$ 5,92
	02	R\$ 2,06
	03	R\$ 2,15
	04	R\$ 31,73
	05	R\$ 34,32
	06	R\$ 30,03
14	01	R\$ 0,48
	02	R\$ 0,83
	03	R\$ 1,14
	04	R\$ 1,60
	05	R\$ 0,12
	06	R\$ 0,05
	07	R\$ 0,09
	08	R\$ 0,08
	09	R\$ 0,15
	10	R\$ 0,24
	11	R\$ 3,60
	12	R\$ 128,00
	13	R\$ 45,00
	14	R\$ 45,00
	15	R\$ 7,00
19	01	R\$ 10,60
	02	R\$ 19,00
	03	R\$ 84,00
	04	R\$ 7,30
	05	R\$ 2,10
	06	R\$ 4,20
	07	R\$ 4,85
	08	R\$ 5,60
	09	R\$ 6,75
	10	R\$ 25,76
	11	R\$ 35,84
	12	R\$ 1,00
	13	R\$ 23,50
	14	R\$ 8,00
	15	R\$ 11,50
	16	R\$ 60,00
	17	R\$ 14,00
	18	R\$ 15,50
	19	R\$ 12,50
	20	R\$ 10,00
	21	R\$ 6,50
	22	R\$ 3,80
Ata nº 111/2017 - Fornecedora: – Mario Sergio Caslini Construtora Me		
Lote	Item	Valor Unit.
15	01	R\$ 1,97
	02	R\$ 0,84
	03	R\$ 0,43
	04	R\$ 0,63
	05	R\$ 1,08
	06	R\$ 1,67
	07	R\$ 2,79
	08	R\$ 4,43
	09	R\$ 6,84
	10	R\$ 1,31
	11	R\$ 2,04
	12	R\$ 4,52
	13	R\$ 0,55
16	01	R\$ 22,07
	02	R\$ 23,53
	03	R\$ 1,88
	04	R\$ 4,14
	05	R\$ 2,58
	06	R\$ 0,68
	07	R\$ 0,92
	08	R\$ 1,45
	09	R\$ 2,21

	10	R\$ 12,64
	11	R\$ 15,51
21	01	R\$ 7,50
	02	R\$ 7,50
	03	R\$ 24,09
	04	R\$ 24,09
	05	R\$ 12,15
	06	R\$ 12,88
	07	R\$ 12,15
	08	R\$ 14,46
	09	R\$ 14,50
	10	R\$ 14,50
	11	R\$ 17,59
	12	R\$ 42,56
	13	R\$ 47,43
	14	R\$ 45,08
	15	R\$ 47,43
Ata nº 112/2017 - Fornecedor: – Aline Nicácio Me		
Lote	Item	Valor Unit.
09	01	R\$ 27,00
	02	R\$ 200,00
	03	R\$ 48,32
	04	R\$ 57,00
	05	R\$ 89,00
	06	R\$ 115,00
	07	R\$ 101,59
	08	R\$ 52,19
	09	R\$ 46,30
	10	R\$ 45,00
	11	R\$ 7,04
	12	R\$ 54,50
	13	R\$ 50,00
	14	R\$ 19,80
	15	R\$ 48,00
	16	R\$ 180,01
18	17	R\$ 95,15
	01	R\$ 16,00
	02	R\$ 16,01
	03	R\$ 17,56
	04	R\$ 17,57
	05	R\$ 25,00
	06	R\$ 60,00
	07	R\$ 4,10
	08	R\$ 4,10
	09	R\$ 4,10
	10	R\$ 4,10
	11	R\$ 4,90
	12	R\$ 4,90
	13	R\$ 4,90
	14	R\$ 4,90
	15	R\$ 4,90
	16	R\$ 4,90
	17	R\$ 4,90
Ata nº 113/2017 - Fornecedor: – Luiz Donisete de Souza Me		
Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 39,00
	02	R\$ 58,21
	03	R\$ 4,50
	04	R\$ 9,30
	05	R\$ 9,18
	06	R\$ 16,20
	07	R\$ 1,92
	08	R\$ 39,00
	09	R\$ 24,00
	10	R\$ 27,00
	11	R\$ 22,99
	12	R\$ 9,28
	13	R\$ 0,71
	14	R\$ 0,32
	15	R\$ 0,35
	16	R\$ 10,46
	17	R\$ 20,60
	18	R\$ 15,09
	19	R\$ 4,50
03	01	R\$ 3,30
	02	R\$ 1,80
	03	R\$ 4,30
	04	R\$ 7,81
	05	R\$ 7,05
	06	R\$ 0,52
	07	R\$ 3,01
	08	R\$ 11,10
	09	R\$ 10,90
	10	R\$ 11,61
	11	R\$ 11,51
04	01	R\$ 11,85
	02	R\$ 23,85
	03	R\$ 16,00
	04	R\$ 11,24
	05	R\$ 14,85
	06	R\$ 43,90
	07	R\$ 18,60
	08	R\$ 0,38
	09	R\$ 1,86
	10	R\$ 1,70
05	01	R\$ 9,00
	02	R\$ 7,60
	03	R\$ 79,60
	04	R\$ 65,00
11	01	R\$ 1,56
	02	R\$ 0,37
	03	R\$ 1,80
	04	R\$ 2,92
	05	R\$ 5,05
	06	R\$ 1,42
	07	R\$ 1,89
	08	R\$ 1,05
	09	R\$ 2,10
	10	R\$ 2,72
	11	R\$ 0,72
	12	R\$ 20,22
	13	R\$ 3,27
	14	R\$ 2,10

	15	R\$ 4,31
	16	R\$ 1,40
12	01	R\$ 26,86
	02	R\$ 6,05
	03	R\$ 7,38
	04	R\$ 25,20
	05	R\$ 21,90
	06	R\$ 4,55
	07	R\$ 0,81
	08	R\$ 1,10
	09	R\$ 2,20
	10	R\$ 0,17
	11	R\$ 0,20
	12	R\$ 0,72
	13	R\$ 1,37
	14	R\$ 0,30
	15	R\$ 0,40
	16	R\$ 0,95
	17	R\$ 1,25
	18	R\$ 0,29
	19	R\$ 2,40
	20	R\$ 1,98
	21	R\$ 2,05
	22	R\$ 0,68
	23	R\$ 3,96
	24	R\$ 9,36
	25	R\$ 2,28
	26	R\$ 0,32
	27	R\$ 2,94
	28	R\$ 2,80
13	01	R\$ 17,50
	02	R\$ 15,10
	03	R\$ 11,20
	04	R\$ 12,20
	05	R\$ 18,52
	06	R\$ 78,78
	07	R\$ 14,29
	08	R\$ 12,68
	09	R\$ 14,60
	10	R\$ 16,50
	11	R\$ 1,00
	12	R\$ 64,01
	13	R\$ 1,85
	14	R\$ 9,15
	15	R\$ 11,09
	16	R\$ 2,28
	17	R\$ 73,89
17	01	R\$ 141,00
	02	R\$ 171,00
	03	R\$ 69,76
20	01	R\$ 2,80
	02	R\$ 5,60
	03	R\$ 8,30
	04	R\$ 8,20
	05	R\$ 6,30
	06	R\$ 1,49
	07	R\$ 6,20
	08	R\$ 1,30
	09	R\$ 1,20
	10	R\$ 2,30
	11	R\$ 2,30
	12	R\$ 3,10
	13	R\$ 0,80
	14	R\$ 3,10
	15	R\$ 3,50
	16	R\$ 6,59
	17	R\$ 16,30
	18	R\$ 2,37
	19	R\$ 2,88
23	01	R\$ 310,00
Ata nº 114/2017 - Fornecedor: – Luminus Comercial Eletrica Ltda EPP		
Lote	Item	Valor Unit.
22	01	R\$ 9,36
	02	R\$ 10,62
	03	R\$ 16,78
	04	R\$ 16,78
	05	R\$ 44,99
	06	R\$ 3,90
	07	R\$ 5,43
	08	R\$ 36,80
	09	R\$ 39,87
	10	R\$ 26,04
	11	R\$ 13,74
	12	R\$ 15,24
	13	R\$ 13,70
	14	R\$ 10,94
	15	R\$ 5,20
	16	R\$ 5,15
	17	R\$ 13,73
	18	R\$ 16,77
	19	R\$ 11,89

Leme, 28 de junho de 2017
Publique-se

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde
Claudemir Aparecido Borges
Secretário de Serviços Municipais
Paulo Cesar Máximo
Secretário de Transportes e Viação
Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação
Josiane C. Francisco de Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CONVITE Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a realização de exame de eletrocardiograma para atender demanda de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

SITUAÇÃO: DESERTA
Leme, 10 de julho de 2.017

Gustavo Antonio Casiolato Faggion
Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Artur Marchi de Souza Me.; OBJETO: Disposição final dos resíduos provenientes da construção civil (construção/demolição/reforma) e serviços urbanos (poda/varrição/limpeza de terrenos e madeiras) no Município; VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 11.07.17; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 11 de julho de 2017
Publique-se.

Claudemir Aparecido Borges
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – Registro de preços para futuras aquisições de pedra britada e outras.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 115/2017 - Fornecedora: – Elisângela de Fátima Azanha EPP

Lote	Qtd	Valor	Unit.
06	Ton.	R\$ 38,00	

Ata nº 116/2017 - Fornecedora: – Carrera e Roriz Materiais de Construção

Ltda Me

Lote	Qtd	Valor	Unit.
01	Ton.	R\$ 41,50	
02	Ton.	R\$ 42,98	
03	Ton.	R\$ 37,80	
04	Ton.	R\$ 46,40	
05	Ton.	R\$ 38,62	

Leme, 03 de julho de 2017. Publique-se.

Claudemir Aparecido Borges
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 – Registro de preços para aquisição de computadores e suprimentos de informática.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 039/2017 - Fornecedora: – MWV Web Site Com. De Prod. Eletro-eletrônicos Ltda Me

Lote	Item	Valor	Total
02	A	R\$ 43,59	
	B	R\$ 220,00	
	C	R\$ 310,30	
	D	R\$ 111,20	
	E	R\$ 97,07	
	F	R\$ 181,00	

Ata nº 040/2017 - Fornecedora: – C.A. de Oliveira Eletrônicos EPP

Lote	Item	Valor	Total
08	A	R\$ 5,05	
	B	R\$ 5,05	

09 A R\$ 412,50

Ata nº 041/2017 - Fornecedora: – Workmate Comércio e Serviços Eireli EPP

Lote	Item	Valor	Total
04	A	R\$ 18,75	
	B	R\$ 8,85	
	C	R\$ 16,80	
	D	R\$ 4,80	

12 A R\$ 4.700,00

Ata nº 045/2017 - Fornecedora: – Mappe Brasil Ltda

Lote	Item	Valor	Total
11	A	R\$ 1.547,00	
	B	R\$ 2.577,00	

Ata nº 047/2017 - Fornecedora: – RLP de Angeli – Comercial EPP

Lote	Item	Valor	Total
05	A	R\$ 90,00	
	B	R\$ 3,54	
	C	R\$ 0,77	
	D	R\$ 0,83	

Leme, 22 de março de 2017. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 – Registro de preços para aquisição de computadores e suprimentos de informática.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 046/2017 - Fornecedora: – Viaconect Telecomunicações Comercial Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Total
01	A	R\$ 91,20	
	B	R\$ 193,80	
03	A	R\$ 13,76	
	B	R\$ 320,50	
06	A	R\$ 58,06	
	B	R\$ 18,70	
10	A	R\$ 875,93	
	B	R\$ 1.750,86	
	C	R\$ 4.235,60	

Leme, 30 de março de 2017. Publique-se.
Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADORES: Geraldo Manoel Zanóbia e Maria Regina Zuana-zzi Amarante Zanóbia; OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Cel. João Franco Mourão, n.º 295, centro, Leme/SP, para funcionamento da Casa dos Conselhos; DATA DA ASSINATURA: 10.07.2017; LICITAÇÃO: PADL nº 009/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Leme, 10 de julho de 2017

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 3ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Interessada: Secretaria de Serviços Municipais.

Referência: Pregão Presencial nº 030/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixa C – DNIT, a ser retirado por caminhões da Prefeitura ou contratados por esta, remunerada por tonelada de material fornecido.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Ref: Impugnação: Aline Nicácio ME

Trata-se de impugnação ao edital supra, onde a impugnante alega, em síntese:

1) Que o edital exigiu atestado(s) de capacidade técnica em percentual que afrontaria o princípio da razoabilidade;

2) Que o edital não reservou cota específica para ME ou EPP.

Requeru a revisão do percentual fixado para comprovação da capacidade técnica; cota reserva de 25 % destinada exclusivamente para ME ou EPP; além de esclarecimentos quanto a segunda alteração.

A impugnação comporta parcial acatamento.

O percentual previsto no item 7.1.3, (capacidade técnica), visa resguardar o Município quanto a capacidade da eventual licitante em atender o objeto. Ademais, encontra-se de acordo com a Súmula 24, do ETCESP, e será mantida.

Quanto a segunda alteração do edital, foi efetuada para possibilitar aumento do número de participantes.

Quanto ao percentual que deve ser reservado para participação exclusiva de ME ou EPP, razão assiste em parte a impugnante.

De fato, o artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, estabelece;

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Tratando-se o objeto do certame, de bem divisível, é de ser alterado o edital para fixação de tal cota.

Note-se que o dispositivo legal aponta para cota de ATÉ 25%, e não DE 25%, como aponta a impugnante.

Assim sendo, acato parcialmente a impugnação interposta, para fins de alterar o Anexo I do Edital, criando o Lote 02, a saber:

OBS: LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LC 123/06 – redação da LC 147/14.

Lote	Quantidade	Sv/Unid	Descrição do objeto	Preço Máximo
02	1.000 ton		Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C – DNIT	285,67
				R\$ 285.670,00

Fica criado o item 3.2 no edital, com a seguinte redação:

“03.02. Ressalte-se que no lote 02, somente poderão participarmicroempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 147/2014 em seu artigo 48, inciso III. Em não havendo o interesse de participação no lote 1, de, no mínimo, 03 (três), ME’s ou EPP’s, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME’S e EPP’s, pelas LC’s 123/06 e 147/14”

Em decorrência da alteração supra, fica alterada também a data da sessão, a saber:

Sessão Pública do Pregão: 07/08/2017- 09:00h. Tempo para credenciamento: 15 minutos.

Local: Departamento de Licitações e Compras, situado na Prefeitura do Município de Leme/SP à Avenida 29 de Agosto, nº. 668, Centro.

Publique-se.

Leme, 11 de julho de 2.017.

Claudemir Aparecido Borges
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS